

PORTARIA Nº 161 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.733 de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

CONSIDERANDO:

- A Portaria nº 413 de 29 de abril de 2016, que regulamenta a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no âmbito do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de elaboração do PPC – Projeto Político Pedagógico do Curso FIC – LIBRAS Básico, do Campus Umuarama.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo mencionados para comporem a comissão:

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
Elaine Tótolli de Oliveira	3010594	Presidente
Júnior Cezar Castilho	1915297	Técnico em Assuntos Educaçãois
Jaqueline Moritz	2419387	Membro
Sandra Valéria Dalbello de Mesquita	1912938	Membro
Giselle Nathaly Calaça da Trindade	3057430	Membro

Art. 3º A Comissão deverá elaborar o PPC do Curso FIC – LIBRAS Básico, no prazo de 30 (trinta) dias, e encaminhá-lo à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Umuarama.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral